



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 1179/2021

EMENTA: Solicita que seja incluído no calendário escolar a semana de prevenção à violência contra mulher.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja incluído no calendário escolar a semana de prevenção à violência contra mulher.

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulher é uma realidade que assola a população brasileira, tendo em vista esse triste fato que nos cerca, entendemos a importância da colaboração de todos os órgãos para conscientização e prevenção a violência contra mulher. Visando colaborar para a segurança das mulheres, entendemos a importância das escolas para que consigamos conscientizar as futuras gerações .

A semana de prevenção a violência contra mulher, promoverá o conhecimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a fim de abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, as medidas protetivas, os meios para o registro de denúncias além de promover reflexão sobre a complexidade do tema, suas causas históricas e atuais.

Impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e combate a violência contra a mulher.

Acreditamos que essa é uma maneira eficaz de trazer conscientização, e tratar sobre assunto de violência desde a raiz.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

APROVADO
Por <u>8</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>13</u> / <u>12</u> / <u>21</u>
 Presidente



Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

07/12/21